



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 - A 10.^a Esquadra da PSP de Lisboa (esquadra de Arroios) serve as freguesias de Arroios e Areeiro, freguesias que têm mais de 50 000 habitantes mas que, em termos de policiamento, são servidas por menos de 60 agentes e 1 ou 2 viaturas funcionais, encontrando-se as restantes avariadas;

2 - Os moradores daquelas freguesias tomaram conhecimento de que a Esquadra da PSP de Arroios integra o Plano de encerramento de esquadras de Lisboa, delineado no tempo em que o atual Primeiro-Ministro era o Ministro da Administração Interna, e ao qual o atual Governo pretende dar execução:

3 - Além disso, e quando chega a altura de Verão, os efetivos da esquadra ficam reduzidos a 10, sendo os restantes deslocados para as esquadras da Baixa para reforço do policiamento naquela zona e da segurança dos turistas;

4 - Acresce o facto de o facto de terem saído muitos polícias do dispositivo de Lisboa, quer para a reforma quer para integrarem os quadros da Polícia Municipal, saídas essas que não foram compensadas com novas entradas de igual importância; o que se reflete, quer no aumento da criminalidade em toda a cidade de Lisboa, quer na diminuição da visibilidade policial e dos programas de policiamento de proximidade;

5 - Os habitantes daquelas freguesias (Arroios e Areeiro) portanto, consideram crucial que não se encerre a 10.^a Esquadra da PSP de Arroios e que se reforcem os meios humanos e materiais da PSP nas esquadras que servem Arroios e Areeiro por forma a reforçar o policiamento de proximidade nestas freguesias e dar uma resposta eficiente ao aumento recente dos níveis de criminalidade nestas freguesias;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer

perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

- 1 – Em que termos está a ser feita a reorganização do dispositivo da PSP de Lisboa?
- 2 - Foi a mesma articulada com o Ministério da Administração Interna?
- 3 – Quantos efetivos da PSP existem nas esquadras de Lisboa?
- 4 – Que programas de policiamento de proximidade estão em execução na cidade de Lisboa, que efetivos implicam e que meios utilizam?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)
TELMO CORREIA(CDS-PP)
VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)
JOÃO REBELO(CDS-PP)